

ATA Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

OBJETO: Aquisição de óleo diesel S10.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 10 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se o Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 16/2017 e equipe de apoio, para analisar e julgar a documentação e propostas financeiras referentes ao Pregão Presencial nº 009/2019, conforme objeto acima descrito. Estiveram presentes as seguintes Empresas: **SAFRA DIESEL LTDA; GROSSI DIESEL LTDA e TRR COMPARIN DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, neste ato representadas por seus representantes legais, devidamente credenciados, respectivamente, através dos Srs. Adilson Luiz Nicolini, Jacson Luiz Grossi e Agenor Comparin. Após o credenciamento, o Sr. Pregoeiro realizou os esclarecimentos de estilo e passou à abertura do envelope nº 01 - Das Propostas Financeiras das Empresas participantes e deu início a fase competitiva de lances, conforme mapa comparativo de preços que é anexo a presente ata, que ao final tendo o menor lance sido ofertado pela seguinte Empresa: **GROSSI DIESEL LTDA** com o valor unitário de **R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos)** por litro. Encerrada a fase competitiva de lances, o Sr. Pregoeiro passou a analisar o envelope nº 02 - Da Documentação da Empresa vencedora, onde foi verificado que a mesma encontrava-se de acordo com o edital, tendo sido a mesma declarada habilitada. Neste sentido, é declarada vencedora do presente certame a Empresa **GROSSI DIESEL LTDA** com o valor unitário de **R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos)** por litro. Dada a palavra aos presentes nada foi referido. Questionado pelo Sr. Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, os representantes das Empresas licitantes referiram em não ter interesse em recorrer. Nada mais a constar, encerra-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais das Empresas participantes.